



Câmara Municipal de Macapá  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

PARECER DA COMISSÃO Nº /25-CCJR/ CMM

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº. 010/25- CMM

Autor: Ver. Banha Lobato

Relator: CCJR

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025-CMM, de autoria do Vereador **Banha Lobato**, que **“CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO DE MACAPÁ” ao Sr. EDIVANDER RIBEIRO MARINHO**”, o qual foi encaminhado à Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Art. 96 do Regimento Interno e Art. 1º, I, Alínea “a” da Resolução nº 002/97- CMM, para emissão de Parecer.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Passamos então a análise da **Legalidade, Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa**

Cabe a Comissão de Constituição, justiça e Redação – CCJR apreciar o referido Projeto de Decreto Legislativo de acordo com o que preceitua o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 002/97-CMM, analisando as matérias em relação à Constitucionalidade, juridicidade e Técnica Legislativa.

Quanto ao aspecto legal, o exame do **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/25 – CMM**, tem amparo pela Lei Orgânica do Município de Macapá, Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá e fundamentado no Decreto Legislativo nº 038/2012-CMM, de criação da referida Honraria.

Destaca o nobre autor da matéria em sua Justificativa que o Senhor **EDIVANDER RIBEIRO MARINHO**, preenche todos os requisitos para receber após aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, o título honorífico de **Cidadão de Macapá** como reconhecimento pela contribuição à educação, especialmente na preparação aos estudantes para realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no Município de Macapá.

Quanto à técnica legislativa, para adequar as matérias de acordo com a Lei Complementar nº 020/2002-PMM, e Resolução nº 002/97-CMM, necessário se faça

Nº PROC.: 01371 - PAR 061/2025 - AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009850 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4F4154FD11B233A8E55A39E25E531CA9





**Câmara Municipal de Macapá**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**

**EMENDA MODIFICATIVA, apresentada pela Comissão, no Preâmbulo do Projeto de Decreto Legislativo, que passa a vigorar com a Seguinte Redação:**

**REDAÇÃO ATUAL**

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ: Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:”

**NOVA REDAÇÃO**

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:  
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:”

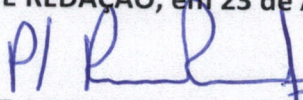
Por fim, o referido Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em perfeitas condições de continuidade e de tramitação no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

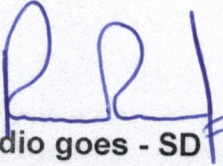
**III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO:**

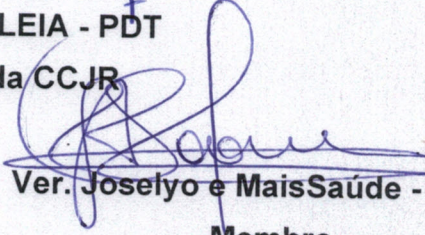
Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**, opinou por unanimidade dos membros presentes pela **APROVAÇÃO COM EMENDA** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025 - CMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis.

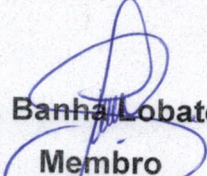
**É o nosso o Parecer.**


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 23 de Abril de 2025.**

  
Ver<sup>a</sup>. PASTORA LEIA - PDT  
Presidente da CCJR

  
Ver. Cláudio goes - SD  
Membro

  
Ver. Joselyo e MaisSaúde - PP  
Membro

  
Ver. Banha Lobato – UB  
Membro

  
Ver<sup>a</sup>. Luany Favacho – MDB  
Membro

Ver. Alexandre Azevedo – Podemos  
Membro

Ver. Gian do Nae – PRD  
Membro

